ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Conselho da Magistratura

PROVIMENTO TJMT/CM N. 21 DE 13 DE JULHO DE 2023.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Decisão Colegiada proferida nos autos de Proposição n. 9/2023 (CIA 0041079-73.2023.8.11.0000),

RESOLVE:

Art. 1° Majorar, a partir da competência de julho/2023, o valor do auxílio-alimentação pago aos servidores ativos do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de que trata a Lei Estadual n. 9.547/2011, para o importe de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais), observadas em tudo mais as disposições contidas na referida lei estadual e nos demais regramentos da matéria.

Art. 2° Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente)
Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA

Este texto não substitui o publicado no DJe de 13.07.2023